



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

3ª VIA

CERTIFICADO LIC+LO Nº 001/2018 LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **Concessionária da Rodovia MG 050 S.A.**, CNPJ nº 08.822.767/0001-08, **Licença de Instalação em Caráter Corretivo e Licença de Operação, concomitantemente**, para a atividade principal Implantação ou duplicação de rodovias - Extensão: 37 km, com critério locacional 2, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, autorizando a continuidade da instalação e sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação e operação, localizada Coordenadas Geográficas: LAT/Y: 19° 57' 33" S E LONG/X: 44° 20' 23" W - Início (DATUM): WGS 84 LAT/Y: 21° 01' 29" S E LONG/X: 47° 09' 09" W - Fim, nos Municípios de Juatuba, Mateus Leme, Itaúna, Igaratinga, Carmo do Cajuru, São Gonçalo do Pará, Divinópolis, São Sebastião do Oeste, Pedra do Indaiá, Formiga, Pains, Córrego Fundo, Pimenta, Piumhi, Capitólio, São João Batista do Glória, Alpinópolis, Passos, Itaú de Minas, Pratápolis, Fortaleza de Minas e São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 29925/2014/005/2018, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), em reunião do dia 22/05/2034.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II e III DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 03/04/2028.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024.

Vitor Reis Salum Tavares
Diretor de Gestão Regional
Fundação Estadual do Meio Ambiente

Outras atividades listadas no empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade
E-01-03-1	Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias	Extensão	40	km

Autorização para Intervenção Ambiental:

Processo de APEF nº 11826/2016 e Adendo à Licença:

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento: 03/04/2028; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP com Supressão de vegetação nativa (20,96 ha); Supressão de vegetação nativa; (78,1296 ha); Supressão de indivíduos isolados (2.458*); Supressão vegetação exótica (04,36 ha); Supressão de indivíduos exóticos (519*); **Coordenadas Geográficas:** LAT/Y: 19° 57' 33" S E LONG/X: 44° 20' 23" W - Início (DATUM): WGS 84 LAT/Y: 21° 01' 29" S E LONG/X: 47° 09' 09" W - Fim; **Bioma:** Cerrado; **Fitofisionomia:** Campo; campo cerrado; Campo rupestre; Cerrado sensu stricto. **Bioma:** Mata Atlântica; **Fitofisionomia:** Floresta Estacional Semidecidual Montana; **Produto/Subproduto:** Material lenhoso.

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com validade até 03/04/2028; Tipo de intervenção: Supressão de vegetação nativa (0,47 ha); **Coordenadas Geográficas:** SAD 69 23K: X=522.600 Y=7.779.800 – ITV 45, X=517.550 Y=7.777.760 – ITV 47/48A, X=318.037 Y=7.704.590 – ITV 157; **Bioma:** Cerrado; **Fitofisionomia:** Floresta Estacional Semidecidual/ecótono em estágio médio de regeneração = 0,43 ha, Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial de regeneração = 0,04 ha. **Produto/Subproduto:** Rendimento Lenhoso: 159,8847 m³.

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com validade até 03/04/2028; Tipo de intervenção: Intervenção em Área de Preservação Permanente (0,36 ha); **Coordenadas Geográficas:** SAD 69 23K: X=522.600 Y 7.779.800 – ITV 45, X=517.550 Y=7.777.760 – ITV 47/48A; **Bioma:** Cerrado; **Fitofisionomia:** Pastagem com árvores isoladas (ITV 45), Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração e pastagem com árvores isoladas (ITV 47/48A).

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com validade até 03/04/2028; Tipo de intervenção: Corte de árvores isoladas (148 unidades); **Coordenadas Geográficas:** SAD 69 23K: X=522.600 Y=7.779.800 – ITV 45, X=517.550 Y=7.777.760 – ITV 47/48A, X=318.037 Y=7.704.590 – ITV 157; **Bioma:** Cerrado; **Fitofisionomia:** Pastagem com árvores isoladas. **Produto/Subproduto:** Rendimento Lenhoso: 16,5861 m³.

Adendo à Licença Ambiental:

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com validade até 03/04/2028; Tipo de intervenção: Supressão de vegetação nativa para uso alternativo (1,14 ha); Supressão de cobertura vegetal nativa (0,38 ha); Supressão de cobertura vegetal nativa (0,55 ha); Supressão de cobertura vegetal nativa (0,10 ha); Corte de indivíduos arbóreos isolados (0,80 ha); Intervenção em APP sem supressão de vegetação (2,79 ha); Intervenção em APP com supressão de vegetação (0,19 ha). **Coordenadas Geográficas:** SIRGAS 2000, Zona 23k, X: 547819, Y: 7889069; **Bioma:** Mata Atlântica e Cerrado; **Fitofisionomia:** Floresta Estacional Semidecidual - FESD estágio Médio; Cerrado Sensu Stricto; Campo Sujo; Mata Ciliar; Campo antrópico, pastagem. **Produto/Subproduto:** Lenha Nativa (638,8408 m³)

e Lenha Plantada (442,2909 m³).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Reis Salum Tavares, Diretor**, em 04/06/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88947100** e o código CRC **0BEB4912**.

Referência: Processo nº 1370.01.0008544/2023-48

SEI nº 88947100